

COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

**REGULAMENTO DO DESFILE DOS BLOCOS CARICATOS DO CARNAVAL DE BELO
HORIZONTE 2026**

A presidente da comissão permanente de licitação da BELOTUR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 037/2025 e em conformidade com as disposições do Regulamento do Desfile dos Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte 2026 e legislação atinente, torna público resultado da análise dos documentos de habilitação para fins de recebimento de auxílio financeiro, nos termos do art. 11 do referido regulamento.

PROCESSO	BLOCO CARICATO	HABILITAÇÃO
31.00964055/2025-23	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO BLOCO CARICATO UNIDOS DA ZONA NORTE	HABILITADO
31.00963976/2025-22	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ACADEMIA DE SAMBA POR ACASO	HABILITADO
31.00964031/2025-89	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO PÉROLA NEGRA	HABILITADO
31.00964008/2025-31	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ESTIVADORES DO HAVAÍ	HABILITADO
31.00963906/2025-69	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO BACHARÉIS DO SAMBA	HABILITADO
31.00964020/2025-95	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO MULATOS DO SAMBA	HABILITADO
31.00963762/2025-77	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO AFLITOS DO ANCHIETA	HABILITADO
31.00963872/2025-17	BLOCO CARICATO CORSÁRIOS DO SAMBA	NÃOHABILITADO / DESCLASSIFICADO *APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA; *NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL * EM DESACORDO COM O §3º DO ART. 5º DO REGULAMENTO
31.00963890/2025-16	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO UNIÃO SÃO JOÃO	DESCLASSIFICADO * EM DESACORDO COM O §3º DO ART. 5º DO REGULAMENTO

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025

Isabel Antônia de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação